



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## EMENDA DE 1º TURNO Nº 09 (ADITIVA) (de Vários Deputados)

Ao projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

Adiciona-se, ao art. 1º do projeto, o inciso VII, ao art. 152, com seguinte redação:

“Art. 152. ....  
VI – cargo em comissão ou função de confiança de órgão do Poder Judiciário localizado no Distrito Federal.”

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa limitar a cessão de servidores a órgãos do Judiciário localizado no DF.

  
Deputado Jorge Vianna

Deputado Delmasso

Deputado Iolando

Deputado Cláudio Abrantes

Deputado Daniel Donizet

Deputado Eduardo Pedrosa

Deputado Fábio Felix

Deputada Hermeto

Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso

Deputado Martins Machado

Deputado Fernando Fernandes

Deputado Valdelino Barcelos

Deputado Roosevelt Vilela

Deputado Agaciel Maia

Deputada José Gomes

Deputada Júlia Lucy

Deputado Leandro Grass

Deputado Prof. Reginaldo Veras

Deputado Rafael Prudente

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	02/12/19 às 18:50
Assinatura	22746
	Matrícula

Deputado Chico  
Lula da Silva

Vigilante

Deputado Reginaldo Sardinha

Deputado Robério Negreiros

Deputado Roosevelt Vilela

H

J